

## **Edital de convocação de Eleição**

### **Comitê Gestor de Investimentos e Previdência da PSAP/ PSAP/ AES BRASIL**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Eleitoral do comitê Gestor de Investimentos e Previdência da PSAP/ AES BRASIL, convoca os eleitores, ativos, coligados e autopatrocinados para eleição de seus representantes no Comitê Gestor que será feita mediante voto eletrônico – internet, informa que:

- Será eleito para o Comitê Gestor: 02 (dois) representantes dos empregados no Comitê Gestor de Investimento e Previdência – 01 titular e 01 suplente, sendo vedada a acumulação de cargos representativos (Conselho Fiscal e Deliberativo) na Vivest.
- Será eleito para o Comitê Gestor: 02 (dois) representantes dos aposentados da AES BRASIL no Comitê Gestor de Investimento e Previdência – 01 titular e 01 suplente, sendo vedada à acumulação de cargos representativos (Conselho Fiscal e Deliberativo) na VIVEST.
- A inscrição dos candidatos a representante dos empregados ativos, coligados e autopatrocinados, assim como dos aposentados no Comitê Gestor de Investimento e Previdência se dará da seguinte forma. O empregado interessado em candidatar-se deverá apresentar requerimento padronizado, dele e do respectivo suplente, na Secretaria da Comissão Eleitoral para o Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Km 348 (Bauru-Marília) - Distrito Industrial III - 17064-868 – Bauru - SP em duas vias, juntamente ao mesmo, texto contendo síntese de “Curriculum Vitae”, próprio e do suplente, proposta de trabalho, de no máximo 20 linhas, 1 foto 3x4 do candidato, 1 foto 3x4 do suplente. Não serão aceitas inscrições por procuração. Os documentos para inscrição poderão ser enviados por e-mail para os endereços [denise.goncalves@aes.com](mailto:denise.goncalves@aes.com). É de inteira responsabilidade do candidato a remessa e chegada dos documentos originais nas mãos da Comissão Eleitoral.
- Os requerimentos padronizados do titular e suplente deverão ser solicitados à Secretaria da Comissão Eleitoral, através do e-mail [denise.goncalves@aes.com](mailto:denise.goncalves@aes.com).
- O prazo para as inscrições será de 26/07/2024 a 31/07/2024, das 08h00 até às 17h00.
- A Eleição ocorrerá em 12/08/2024 e 13/08/2024 das 07:00 às 17:00, mediante voto individual e secreto executado eletronicamente (internet), conforme termos do Regulamento Eleitoral disponível no Portal da VIVEST – [www.funcesp.com.br](http://www.funcesp.com.br) e da AES Brasil – [www.aesbrasil.com.br](http://www.aesbrasil.com.br).
- Poderão ser candidatos para representante dos empregados ativos, coligados e Autopatrocinados no Comitê Gestor de Investimento e Previdência todos os empregados ativos coligados e autopatrocinados pertencentes ao plano previdenciário da AES BRASIL, que preencham os seguintes requisitos, na data da inscrição da chapa.
  - I - Ser empregado da AES BRASIL, com pelo menos 04 (quatro) anos de serviços efetivamente prestado – contrato prazo indeterminado;
  - II - Estar em pleno exercício de suas funções na Empresa, e /ou dirigentes sindicais liberados.
  - III - Ser associado da Fundação CESP, ou seja, ser **participante** do PSAP/ AES BRASIL;
  - IV - Ao suplente se aplica o disposto os itens anteriores.

Observação: Para o autopatrocinado e coligado não aplica as condições acima.

- Para o representante dos Aposentados no Comitê Gestor de Investimento e previdência. São elegíveis todos os aposentados da AES BRASIL., que preencham os requisitos abaixo:

I - Ser aposentado e beneficiário do PSAP/ AES BRASIL.;

II - Cada candidato deverá indicar o seu respectivo suplente;

III - Ao suplente se aplica o disposto os itens anteriores

Bauru ,25 de julho de 2024

**COMISSÃO ELEITORAL**